



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8324, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede adicional por tempo de serviço e sexta parte aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Luiz Carlos de Sousa, Padeiro, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 19/02/1987, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 19/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º A servidora Luciene Casagrande da Silva Duarte, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, nomeada em 17/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 17/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º Ao servidor Claudio Aparecido Vilela, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, nomeado em 17/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 17/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º Ao servidor Gilmar Marques da Silva, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, nomeado em 10/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 10/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º A servidora Angela Maria da Silva Pacheco, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, nomeada em 04/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 04/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º A servidora Marlene Silva Zampieri Nakaguma, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, nomeada em 04/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 04/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º A servidora Beatriz Auxiliadora da Silva Costa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, nomeada em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



04/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 04/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º Ao servidor Reginaldo Antônio Ramos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, nomeado em 04/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 04/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º Ao servidor Antônio Carlos Leite, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, nomeado em 04/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 04/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10. Ao servidor Floripedes da Silva Zampieri, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, nomeado em 04/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 04/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

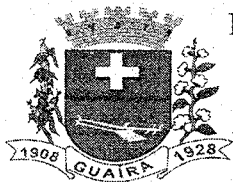
Art. 11. Ao servidor Amador Candido da Silva, Padeiro, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 03/02/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 03/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 12. A servidora Vera Lucia Napolitano Curceli, Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 24/02/1997, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 24/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, concedido sexta parte na data 24/02/2017, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 13. Ao servidor Carlos Donizeti de Souza Vilela, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria de Finanças, nomeado em 01/02/2007, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 14. A servidora Patricia Lelis de Sousa Tolois, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeado em 23/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 23/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 15. Ao servidor Luis Eduardo Manfrin Barbosa, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 17/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 17/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 16. A servidora Livia Marques dos Santos, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 17/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 17/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 17. A servidora Eliana Cristina da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 14/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 14/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 18. A servidora Andriele Cristina Borges da Costa, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 14/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 14/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 19. A servidora Eliana de Oliveira Ragozoni, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 14/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 14/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 20. A servidora Giovana Aparecida Alves Vilela, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 14/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 14/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 21. A servidora Jaqueline Alves Ferreira da Silva, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 22. Ao servidor Alan Queiroz, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 23. Ao servidor Alex Sandro da Fonseca, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 24. Ao servidor Marcelo Nogueira Valentin, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 13/02/2012, concedido adicional de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 25. A servidora Giane Bitencourt, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 26. A servidora Maria Angelica Quirino Dias, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 27. A servidora Talita Martins Lourenço, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 28. A servidora Carina Antunes de Souza, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 29. Ao servidor Carlos Eduardo de Freitas Tosta, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 30. A servidora Jaqueline Siani Dias, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 31. A servidora Amanda da Silva Clemente, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 32. Ao servidor Leandro Eleodoro de Sousa, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 33. Ao servidor Cleofe Saud Matos, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 34. A servidora Silvana Cristina de Oliveira, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 35. A servidora Regilene Aparecida de Sousa, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 36. A servidora Marcia Uatanabi, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

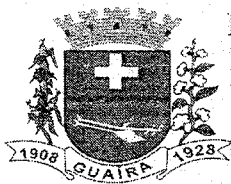
Art. 37. A servidora Luiza Mitiko Ozaki Miyashita, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 38. A servidora Patricia Minuncio, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 39. A servidora Roberta de Oliveira Souza, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 40. A servidora Fabiana Matsuda Kaneko, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 41. A servidora Helene Rosa Aparecida de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 42. A servidora Ana Paula Leonardo Nogueira Santos, Professora Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 10/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 10/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 43. A servidora Maria Aparecida Lopes Carmo, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 10/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 10/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 44. A servidora Tanise Nogueira Augusto, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 10/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 10/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 45. Ao servidor Rafael Santos Zemi, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 10/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 10/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações

Art. 46. Ao servidor Elton Carlos Silverio, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, nomeado em 10/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 10/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações

Art. 47. A servidora Janaina Neves Tadei Sandrini, Professora Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 08/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 08/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 48. A servidora Raquel da Silva Clemente, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 08/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 08/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 49. A servidora Marília Trindade Santana, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 03/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 03/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 50. A servidora Natalia Marques de Andrade, Psicóloga, Padrão 19, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 03/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 03/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 51. A servidora Zelma Brito de Araújo Oliveira, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 52. A servidora Ronise Sousa da Costa Santos, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 53. A servidora Viviane Scofoni Rodrigues da Silva, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 54. A servidora Rosana Ferreira Prado Tuici, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 55. A servidora Rosana Machado da Silva Costa, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 56. A servidora Lucelia Aparecida Quintino de Oliveira Garcia, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 57. A servidora Sonia Luiza B. Martins Lourenço, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 58. A servidora Maria Auxiliadora Alves, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 59. A servidora Patricia Totoli Varanda Rubio, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 60. A servidora Ilma Chiquini, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

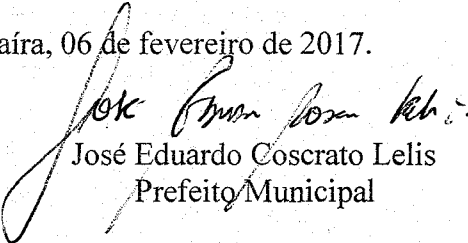
Art. 61. A servidora Leila Aparecida da Silva Pinto, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 62. Ao servidor Paulo Cesar Machado Borges, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Compras, Almojarifado e Patrimônio, nomeado em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

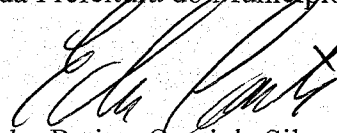
Art. 63. Ao servidor Patrick Euripedes Monteiro, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, nomeado em 01/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 01/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 64. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral